



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 7-0-1

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO a licença para tratar de interesse particular requerida através do protocolado sob nº 490/2020, deferida na forma e termos expostos na Portaria nº 690, de 1º de fevereiro de 2021;

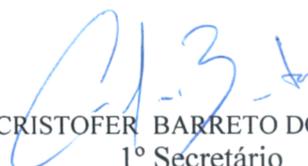
CONSIDERANDO que, após cinco meses, verificou-se em razão do retorno gradual das atividades presenciais da Câmara, bem como pelo reduzido quadro de servidores afetos à limpeza, verdadeiro prejuízo aos serviços, se mostrando oportuno em razão da imperiosa necessidade do serviço o retorno da servidora interessada;

R E S O L V E em razão da imperiosa necessidade do serviço, com fundamento no art. 121 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, Lei n. 344, cassar a licença antes deferida revogando os efeitos da Portaria nº 690, de 1º de fevereiro de 2021, determinando à servidora VERALUCIA MACHADO, Faxineira, que reassuma o exercício do cargo impreterivelmente até o dia 1º de agosto de 2021.

Campo Limpo Paulista, 07 de julho de 2021.

A Mesa da Câmara,


DIEGO HENRIQUE ITO
Presidente


CRISTÓFER BARRETO DOS SANTOS
1º Secretário


KESLEY CRISTINE FORESTO CAVICHIO
2º Secretário


ADRIANO BENEDETTI
Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.



Rafael Carbonari Batista
Diretor de Administração e Finanças